



PREFEITURA

**NITERÓI**

NitTrans

Anna Lúcia Vieira Mello  
Secretária Diretoria Financeira  
Mat. 0315

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019**

**OBJETO:** O Pregão tem por objeto:

Aquisição de Tubo galvanizado G9 4 m e Tubo G7 3,5 mm para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A

**Processo: 530005813/2018**

**Aos quatorze dias do mês de junho de 2019, às 10:30 h**, horário de Brasília, iniciou-se o certame, sendo informado a todos os licitantes, que, após o início da licitação, não ingressariam novos proponentes, com base no **item 5.2** do Edital 04/2019.

Na sede desta Empresa NitTrans, iniciou-se a primeira sessão do **Pregão Presencial nº 04/2019**, na oportunidade, conduzida pela pregoeira: ANDREA DE ABREU E SILVA BUSCHMANN e com a equipe de apoio: *BIANCA RIO DO COUTO, WILLIAN CEZAR LIMA LETTE, LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA.*

Inicialmente foram qualificadas a presença das licitantes neste certame, através de chamada nominal, ao que ficou comprovado que no horário de 10:30h as empresas qualificadas abaixo se encontram presentes nesta sessão:

1. **DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 26.907.589/0001-08, Representado pela preposta *Sra. Queila Gonçalves*, inscrito na ID 11591898-9, expedido pelo DETRAN/RJ, emissão em 08/11/2016.
2. **WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.086.779/0001-01, Representada pelo preposto *Sr. Ernei Rodrigues Lemos*, inscrito na CNH 00150233161, expedido pelo DETRAN/RJ, emissão em 12/08/2016.
3. **VIBHUTI COMERCIO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº. 00.710.985/0001-49, Representada pelo preposto *Sr. Denilson de Oliveira*, inscrito na CNH 03171918671, expedido pelo DETRAN/RJ, emissão em 10/10/2018.

**CRENCIAMENTO**

Das empresas presentes foram recebidas as credenciais dos sócios e prepostos, após a verificação do **OBJETO SOCIAL** das empresas, todas que atenderam ao item 3, subitem 3.1 do edital foram credenciadas.

Foi determinado que os presentes apusessem sua rubrica no invólucro contendo a **Proposta** e no invólucro contendo os **Documentos para Habilitação**, ambos, entregues a Pregoeira.

O envelope da proposta foi aberto, e a peça nele contida, devidamente conferida, também foi rubricada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelo licitante.

O invólucro contendo as Documentações ficaram sob a guarda da equipe de apoio.

Ficou determinado pela pregoeira que o lance será ofertado em relação ao maior preço global.

**DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E LANCES**

Após abertura das propostas de lances, deu-se início à fase de lance que foi mapeado em anexo.

**Após a fase de lances, a empresa DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou o menor preço, na razão de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).**

Encerra-se a fase de lance.

Após a fase de lances, a empresa entregou o seu envelope de habilitação que ficou retido com a Comissão de Pregão, após a análise, toda documentação foi analisada e conferida.

Ficou constatado que o documento apresentado referente ao item 12.2, 12.2.1 alínea f apresenta restrição. Cumpre ressaltar que este documento foi apresentado pela empresa **DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

Com base no artigo 43, § 1º LC 123/06 a referida empresa tem o prazo de 5 dias a partir do dia 17/06/2019 com término em 26/06/2019, prorrogáveis por igual período, sendo o prazo final em 03/07/2019.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



PREFEITURA

**NITERÓI**

NitTrans

Anna Lúcia Vieira Mello  
Secretária Diretoria Financeira  
Mat. 0315

*Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, na qual serão convocadas as participantes do certame para abertura do envelope da 2ª colocada, in verbis:

*§ 2o A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

Nenhuma empresa manifestou-se interesse em interpor recurso.

Anunciado o encerramento dos trabalhos, determinou-se a lavratura da presente Ata, que assinam os membros de equipe, o pregoeiro e os licitantes.

PREGOEIRO: \_\_\_\_\_

Andréa Buschmann  
Pres. Comissão Pregão  
Portaria 122/2013

EQUIPE DE APOIO: \_\_\_\_\_

EQUIPE DE APOIO: \_\_\_\_\_

EQUIPE DE APOIO: \_\_\_\_\_

PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2019  
 PROCESSO Nº 530005813/2018

DATA DE REALIZAÇÃO 14/06/2019

Valor da Licitação: R\$ 239.600,00  
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global

**FASE DE CREDENCIAMENTO**

Lote Único - R\$ 239.600,00

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIDADE
DIAMOND COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	26.907.589/0001-08	Queila Gonçalves	ID 11591898-9
WALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	26.086.779/0001-01	Ernel Rodrigues Lemos	CNH 00150233161
VIBHUTI COMERCIO LTDA -EPP	00.710.985/0001-49	Denilson de Oliveira	CNH 03171918671

**PROPOSTAS DE PREÇOS**

EMPRESA	R\$
VIBHUTI COMERCIO LTDA -EPP	R\$ 238.425,00
WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 218.250,00
DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 200.800,00

530/5813/18

Anna Lúcia Vieira Mello  
 Secretária Diretoria Financeira  
 Mat. 0315

M  
 396

Andréa Buschmann  
 Pres. Comissão Pregão  
 Portaria 122/2013

FASE DE LANCE

LOTE ÚNICO

EMPRESAS	PROPOSTA	LANCE 1
VIBHUTI COMERCIO LTDA -EPP	R\$ 238.425,00	DECLINOU
WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS ERIRELI-ME	R\$ 218.250,00	DECLINOU
DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E S	R\$ 200.800,00	R\$ 200.000,00

Empresa vencedora do LOTE ÚNICO	DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ERIRELI	R\$ 200.000,00
---------------------------------	--	----------------

530/5913/18

pl  
397

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature]*  
 Andréa Buschmann  
 Pres. Comissão Pregão  
 Portaria 122/2013

*[Handwritten signature]*  
 Anna Lúcia Vieira Mello  
 Secretária Diretoria Financeira  
 Mat. 0315